

EM: [14/08/2024](#)

PUBLICAÇÃO NO SITE

www.exu.pe.gov.br

EM: [14/08/2024](#)



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024.

EMENTA: RENOMEIA A ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo renomeará a Escola Municipal Bárbara de Alencar, situada a Rua Bárbara de Alencar, nº. 246, Centro, Exu/PE, como “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito do Município de Exu/PE